



Prefeitura de  
**Russas**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260316/0001-40

### **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO**

A justificativa da contratação especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da inexigibilidade de licitação seria a solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

A contratação do artista Rey Vaqueiro foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista tratar-se de profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja apresentação é de natureza singular e inviabiliza a competição.

A escolha do referido artista justifica-se pela sua notoriedade e reconhecimento no cenário musical, especialmente no gênero forró, sendo plenamente compatível com a proposta artística do evento comemorativo do aniversário do Município de Russas, integrante da programação oficial da Semana do Município - SEMUR 2026, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2026.

Ademais, o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para shows de artistas de igual porte, tendo sido devidamente comprovada a regularidade da contratação, bem como o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação exigidos.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em proposta formal apresentada pela empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - DEMAIS, representante exclusiva do Cantor REY VAQUEIRO. O valor total da contratação é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme documentação anexa.

A formação do preço atende aos parâmetros legais do art. 23, § 4º e do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que exigem detalhamento dos custos, proporcionalidade e compatibilidade com preços praticados em contratações similares.

Toda a documentação de suporte da estimativa está inserida no processo e classificada conforme orientações internas, assegurando integridade e acesso restrito à equipe responsável.

Russas/CE, 23 de março de 2026

---

**FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA**  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE